PORTARIA Nº 8127/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
DIEGO MACHADO PEREIRA	28/11/2025	1
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	28/11/2025	2
VERLAINE LIZ SILVA	19/11/2025	1/2 - Mat
JOVANE SUBTIL DE SOUZA	17/11/2025	2
JOVANE SUBTIL DE SOUZA	02/12/2025	4
TATIANI BASQUEROTE	18/11/2025	1
ANDREA CRISTINA RAMOS	18/11/2025	1
ANA PAULA DA SILVA AMARANTE	11/11/2025	1
ANA PAULA DA SILVA AMARANTE	24/11/2025	1/2 - Vesp
DAYANI CAPISTRANO	27/11/2025	1/2 - Mat
DAYANI CAPISTRANO	18/11/2025	2
INDIANARA DUARTE	24/11/2025	1
VANDERLEIA SCHUSSLER	19/11/2025	1
ROSÂNGELA A. S. TRISTÃO RAFAELI	24/11/2025	1
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	09/12/2025	1
MARCELA BALASTRIN	18/11/2025	2
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	24/11/2025	1
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	11/11/2025	1/2 - Vesp
JULIANA CELESTINO FERREIRA	08/12/2025	1
GISLAINE DOS SANTOS SILVA	25/11/2025	4
EDILEIA MACHADO PEREIRA	24/11/2025	1
MARIANA PADILHA COPETI	25/11/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 10 de dezembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA